



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 600/2025

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.**

Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedido férias regulamentares aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº 189/2025, datado de 15.01.2025, e tabela descrita abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	SERVIDOR (a)	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO ADQUIRIDO
01	ADRIANA MULLER URBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IV/G	04.11.2022 A 03.11.2023	03.11.2025 A 02.12.2025
02	ADEMIRO SCHULZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IV/G	04.11.2023 A 03.11.2024	17.11.2025 A 16.12.2025
03	MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – I/G	01.02.2023 A 31.01.2024	24.11.2025 A 23.12.2025
04	TIFFANY MARTINS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IV/A	20.06.2024 A 19.06.2025	24.11.2025 A 23.12.2025
05	MARISLEY SANTANA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL – VI/G	04.11.2024 A 03.11.2025	03.11.2025 A 17.11.2025 E 05.01.2026 A 19.01.2026
06	GIOVANY FRAGA	MOTORISTA – IV/A	24.01.2024 A 23.01.2025	03.11.2025 A 02.12.2025
07	GUSTAVO LOPES MACEDO	DENTISTA PLANTONISTA	12.06.2023 A 11.06.2024	27.11.2025 A 11.12.2025 E 22.01.2026 A 05.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 05 de novembro de 2025.


FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL